Tribunal da Intendencia de Villa Bella de Mato Grosso

Devassa sobre a Extracção e Extravio dos Diamantes brutos, em Conformidade da Carta Regia de dezaceis de Novembro de mil e sete centos e Setenta, e Leys de dezacete de Janeiro de mil e Sete centos e trinta e cinco, de dezacete de Maio, de mil e Sete centos e cincoenta e tres, e de Onze de Agosto do dito anno, sobre o Ouro empó que náo tivesse pago o Quinto a Sua Alteza Real, e se se tem misturado no dito Ouro outro qualquer metal

Autoaçaõ

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e oito centos e onze annos, aos trinta dias do Mez de Dezembro do dito anno, nesta Villa Bella da Santissima Trindade, em Cazas de morada e residencia do Doutor Ouvidor Geral e Intendente do Ouro Jozé Francisco Ledl, onde eu Escrivaõ ao diante nomeado me achava; e sendo ahi pelo dito Intendente me foi dito que na lon-

na Conformidade da dita Carta Regia e lhe
tinha elle dito Ministro obrigação de proceder
a Devassa sobre o Extravio dos Diamantes bru-
tos, Ouro empo que não tenha pago o Quinto
a Sua Alteza Real, e de todos aquelles que mis-
turão no Ouro outro qualquer metal, pela
ja razão determinava que eu Escrivão apro-
desse a fazer hum Auto, para por elle pergun-
tar testemunhas Devassamente, na forma or-
denada, em cumprimento do que fica dito, de
que para constar fiz este termo de Autoação;
Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Rece-
ta e Despeza da Intendencia que o escrevi

Leal

Auto de Devassa

Anno do Nascimento de Nos
so Senhor Jezus Christo de mil e oito centos e
onze annos, aos trinta dias do Mez de Dezem
bro do dito anno, nesta Villa Bella da Santis
sima Trindade em Cazas de morada e reziden
cia do Douttor Ouvidor Geral e Intendente da
Ouro Jozé Francisco Leal, onde eu Escrivão ao
diante nomeado me achava; e sendo ahi po
relle dito Intendente, me foi mandado fazer
este Auto, para porelle perguntar testemu
nhar Devassamente, e vir no Conhecimento, se
nesta Capital haviaõ pessôas que extraisem
dos Minnas delle Diamantes, e se com effeito
os davaõ ao manifesto, ou se os conservavaõ
brutos em si, e se dos mesmos fazião algum
Extravio, ou negociaçaõ, para fora desta Capita
nia, por terra, ou por agoa, e outro sim se ex
travia vaõ Ouro empó, sem que tenha pago o
Quinto a ella Alteza Real, e se misturavaõ re
le outro qualquer metal estranho, e se havião
algũas pessôas que para os ditos factos exacçõ
es davaõ algum favor, ajuda ou Conselho, pa
ra contra todos elles se proceder na Conformida
de das ditas Leys apontadas no Auto acima
e da dita Carta Regia abaixo declarada hé a
seguinte. Luiz Pinto de Souza Coutti- Carta Regia
nho. Eu ElRey vos invio muito saudar
Sendo-me prezente que à hums tempos a es
ta parte, se tem feito por pessôas indignas de

de nellas se conservar o nome Portuguez, como Rebeldes ás Minhas Leys, e inimigos debem Commum, de sua Patria, hum Criminozo descaminho de Diamantes, que setem feito notorio e escandalozo na Praça de Lisboa, e em outras mercianteS da Europa, dosquaes he preciso que agora se descubra em segredo, como elles saõ mandados os sobre ditos Diamantes. Sou Servido que façais Devassar destes descaminhos com maior vigor, e vigilancia, fazendo Sequestros, prender, e transportar os Culpados para a Cadeia do Limoeiro da Cidade de Lisboa, mandando proceder as informaçoẽs judiciais, e particulares, sobre os procedimentos das pessoas que forem comprehendidas neste perniciozo Contrabando, e os façais sahir das terras Diamantinas, antes deterem culpa formal, e de seis em seis mezes mandareis tirar Devassa, e medareis conta pelo Secretario do Estado dos Negocios da Certa, dos effeitos das sobre ditas Devassas, e as virigiaçoẽs, asquaes Ordeno que sejaõ tiradas, naõ só pelos Ouvidores, mas tambem pelos Juizes Ordinarios, e esta mandareis registar, naõ só nas respectivas Ouvidorias, mas em todas as respectivas Camaras. Escrita em Nossa Senhora da Ajuda aos dezaseis dias do mez de Novembro de mil e sete centos e setenta = Rey = Depois para constar aqui registei, e fiz este Termo em que assignou o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

José Francisco Leal

Termo de Asentada

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos e doze annos, nesta Villa Bella da Santissima Trindade em Casas de morada e residencia do Doutor Ouvidor Geral e Intendente do Ouro Joze Francisco Leal, onde eu Escrivão ao diante nomeado me achava, para effeito de serem inquiridas, e perguntadas as testemunhas constantes nesta Asentada, cujos Nomes, Cognomes, Idades, Naturalidades, e officios, saõ os que ao diante vaõ ser seguem, de que para constar fiz este termo . . Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

f.a

Joze Pereira Guimarains Alferes de Milicias da Legião desta Capital, natural de Guimarães, Casado, de Idade de trinta e hum annos, que vive do seu Negocio, testemunha jurada na forma dada, e prometteo dizer a verdade. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que tudo lhe foi lido e declarado pelo dito Ministro. Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Joze Pereira Guimarains

2ª Testa

Diogo de Barros Cardoso homem branco na
tural da Villa da Castenda, Solteiro, de Idade de
trinta annos, que vive do seu Negocio, testemu
nha jurada na forma da lei, e prometteo dizer
a verdade. E perguntado a elle testemu
nha pelo conteudo desta Devassa, que todo lhe
foi Lido e declarado pelo dito Ministro
Disse nada e lido
o seu juramento assignou com o dito Minis
tro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão
da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi
Diogo de Barros Cardoso

3ª Testa

Constantino Ribeiro da Fonseca, Alferes da Ca
valaria da Legião desta Capital, Casado, de Ida
de vinte e quatro annos, natural da Freguezia de
San Paio, termo de Barcellos, testemunha jurada
na forma da lei, e prometteo dizer a verdade.
E perguntado a elle testemunha pelo conteudo
no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido, e de
clarado pelo dito Ministro
Disse nada, e lido o seu jura
mento assignou com o dito Ministro. Eu Anto
nio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despe
za da Intendencia que o escreui
Constantino Ribeiro da Fonseca

4ª Testa

Domingos Martins Fernandez Tenente de Milicias da Legião desta Capital, natural da Villa de Guimaraes, Solteiro, de Idade de quarenta e seis annos, que vive de ser Mineiro, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo Conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Anto nio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Dom Moyses Fernandes

5ª Testa

Jozé da Costa Lima Tenente reformado de Milicias da Legião desta Capital, natural da Villa de Itú, Casado, de Idade de cincoenta e nove annos, que vive das suas Lavouras, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa que todo lhe foi lido e declarado pelo dito Ministro. Disse nada e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Jozé da Costa Lima

6ª Testa

Antonio de Camargo Boeno, Alferes de Mili-
cias desta Capital, natural de Goiaz, solteiro
de Idade de cincoenta e hum annos, que vive de
ser Almoxarife dos Reais Armazeins, teste-
munha jurada na forma da lei, e prometteo dizer
a verdade do que soubesse. E perguntado a
elle testemunha pelo conteudo no Auto desta
Devassa que todo lhe foi Lido, e declarado pelo
dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento
assignou com o dito Ministro. Eu Anto-
nio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despe-
za da Intendencia que o escrevi

Ant.o de Camg.o Boeno

7ª Testa

Joaquim Vieira Passos Capitão de Milicias da
Legião desta Capitania, natural da Villa do
Cuiaba, solteiro, de Idade de quarenta e hum
annos, que vive da sua agencia, testemunha
jurada na forma da lei, e prometteo dizer a ver-
dade do que soubesse. E perguntado a elle tes-
temunha pelo conteudo no Auto desta Devassa
que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Minis-
tro. Disse nada e lido o seu jura-
mento assignou com o dito Ministro. Eu
Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e
Despeza da Intendencia que o escrevi

Joaquim Vieira Passos

8ª Testa

Francisco de Salles Brito Capitão da Cavallaria de Milicias da Legião desta Capital, natural de Goiaz, Solteiro de Idade de cincoenta annos, que vive de sua agencia, testemunha jurada naforma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro

Disse nada, e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Francisco de Salles Brito

9ª Testa

Ignacio Moreira de Miranda Tenente de Artilharia da Legião de Milicias desta Capital natural da mesma, Solteiro, de Idade de trinta e sete annos, que vive de sua agencia testemunha jurada naforma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro. Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intend.ª q.º o escrevi

Ign.º Moreira de Miranda

Manoel Fernandes Machado, Alferes de Milicias da Legraõ desta Capital, natural da mesma, caza'do de Idade de quarenta para quarenta e hum annos, que vive das suas Lavouras, testemunha jurada naforma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubes se. E perguntado a elle testemunha pelo contheudo no Auto desta Deirassa, que to do lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro. Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita e Despeza da Intendencia que o escreviz

Manoel Fz. Machado

1771

Termo de Assentada

Aos Oito dias do Mez de Janeiro de mil e oito centos e doze annos, nesta Villa Bella da Santissima Trindade, em Cazas de morada e residencia do Doutor Ouvidor Geral e Intendente do Ouro José Francisco Leal, onde eu Escrivaõ ao diante nomeado me achava, para effeito de serem inquiridas e perguntadas as testemunhas constantes nesta Assentada, cujos Nomes, Cognomes, Idades, Naturalidade e Officios, saõ aque ao diante vaõ e se seguem de que para constar fiz este termo. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita e Despeza da Intendencia que o escreviz

11 Testas

Manoel Bento de Lima homem branco, na
tural de Viana do Minho, Solteiro, de Idade
de trinta annos, que vive de ser Escrivão dos
Auzentes, testemunha jurada naforma da
Lei, e prometteo dizer a verdade doque sou
besse E perguntado a elle testemunha
pelo contendo no Auto desta Devassa que
todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Mi
nistro Disse nada, e Lido o seu
juramento assignou com o dito Ministro.
Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Rece
ta e Despeza da Intendencia que o escrevi

Manoel Bento de Lima

12 Testas

Manoel Caetano da Fonseca, Capitão da Mi
licias desta Capital, natural da mesma, Sol
teiro, de Idade de quarenta e sete annos que vi
ve do seu Engenho de moer Cana, testemunha
jurada naforma da Lei, e prometteo dizer ver
dade doque soubesse E perguntado a elle
testemunha pelo contendo no Auto desta De
vasa que todo lhe foi Lido, e declarado pelo dito
Ministro Disse nada, e Lido o seu ju
ramento assignou com o dito Ministro. Eu
Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e
Despeza da Intendencia que o escrevi

Manoel Caet.º da Fon.ª

13 Testas

Antonio Rodrigues do Amaral, Alferes de Milicias da Legião desta Capital, natural da Villa de Itú, Bispado de San Paulo, Solteiro de Idade detrinta annos, que vive de ser Mestre das primeiras Letras, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa que todo lhe foi Lido, e declarado pelo dito Ministro Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Sello

Antº Rodrº do Amaral

14 Testas

João de Pinna de Macedo, homem branco natural da Villa do Principe, Commarca do Serro do Frio, Solteiro, de Idade de vinte e seis annos que vive de sua agencia, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Sello

João de Pinna Macedo

15 Testas

Manoel Theodoro Tavares homem branco, natural desta Capital, Casado, de Idade de trinta anno, que vive de ser Escrivaõ da Ouvidoria testemunha jurada naforma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Sello Manoel Theodoro Tavares da Silva

16 Testas

Ignacio Jozé Sarmento, Alferes de Milicias da Legiaõ desta Capital, natural de Memenda da Beira, Casado, de Idade de vinte e quatro annos, que vive do seu Negocio, testemunha jurada naforma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita Despeza da Intendencia que o escrevi.

Sello Ignacio Jozé Sarmento

17 Testas

Ignacio de Bastos Ferreira, Alferes da Cavalaria Miliciana da Legião desta Capital, natural da mesma, Casado, de Idade de trinta e oito annos, que vive de sua agencia, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro. Disse nada, e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita Despeza da Intendencia que o escrevi

Ignº de Bastos Ferr.ª

18 Testas

Marcellino de Azeredo Coutinho, Tenente de Milicias da Legião desta Capital, natural da Villa do Peracatú, Casado, de Idade de Sessenta e Sete annos, que vive de sua agencia, testemunha jurada na forma da lay, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro. Disse nada e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita Despeza da Intendencia que o escrevi

Marcellino de Azeredo Coutinho

19 Testas

Pedro Gomez de Assumpçaõ Tenente de Milicias da Legião desta Capital, natural de Val Verde Solteiro de Idade de cincoenta e cinco annos, que vive do seu Negocio, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soube e lhe for Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Pedro Gomes de Assumpçaõ

20 Testas

Joaquim Caetano da Fonseca Alferes de Milicias desta Capital, natural da mesma, Solteiro, de Idade de trinta etres annos, que vive do seu Negocio, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. Esperguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa, que tudo lhe foi Lido, e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Joaquim Caetano da Fonseca

Termo de Abrentada

Aos quinze dias de Mez de Janeiro de mil e oito centos e doze annos, nesta Villa Bella da Santissima Trindade em Caza de morada e residencia do Doutor Ouvidor Geral e Intendente do Ouro Jozé Francisco Leal, onde eu Escrivão ao diante nomeado me achava pera effeito de serem inquiridas e perguntadas as testemunhas constantes nesta Abrentada, cujos Nomes, Cognomes, Idades, Naturalidades e Officios, saõ as que ao diante vaõ escritas, de que para constar fiz este termo. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

2ª Testa

Joaõ Pedro de Azevedo Capitaõ de Milicias da Alegria desta Capital natural de San Martinho de Manhente Arcebispado de Braga Viuvo da Idade de cincoenta e seis annos, que vive das suas Lavras, testemunha jurada na forma da lei e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contheudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro. Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro e Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Joaõ P. de Azz

22 Testas

Joaquim Pereira da Cunha, natural de Villa Bôa de Goiaz, Cazado, de Idade de quarenta e sete annos, que vive das suas Lavouras, tes temunha jurada naforma dalei, eprometteo dizer averdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhefoi Lido, e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Joaq.m Per.a da Cunha

23 Testas

Jeronimo Antonio Garcia, natural dalVilla de Torres Novas, Cazado, de Idade dezinte etres annos, que vive de sua agencia, testemunha jurada naforma dalei, eprometteo dizer averdade do que soubesse. E perguntado a elletestemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhefoi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Jeronimo Ant.o Garcia

24 Testas

Joaquim Antonio de Almeida Pessoa, natural desta Capital, Cazado, de Idade de quarenta e sei annos, que vive das suas Lavouras teste munha jurada naforma dalei, epromettedi zer averdade doque soubesse. Epergun tado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhefoi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, elido o seu juramen to assignou com o dito Ministro. Eu An tonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Des peza da Intendencia que o escrevi

Joaquim Ant.o de Almeida Pessoa

25 Testas

Francisco dalista e Souza, natural do Termo de Guimarains Arcebispado de Braga, Cazado, de Idade de Sesenta e hum annos, que vive de sua a gencia, testemunha jurada naforma dalei, epro metteo dizer averdade doque soubesse. Eper guntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhefoi Lido e decla rado pelo dito Ministro

Disse nada, elido o seu jura mento assignou com odito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Des peza da Intendencia que o escrevi

26 Testas

Lourenço Jozé de Barros, natural de Pernambuco, Solteiro de Idade de Vinte annos, que vive de ser Caixeiro, testemunha jurada na forma da Lei e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Lourenço Jozé de Barros

27 Testas

Antonio Luiz de Almeida, natural da Villa do Cuiabá, Casado, de Idade de vinte e quatro annos, que vive da sua agencia, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Antonio Luiz de Almeida

28 Testas

Antonio Rodriguez da Costa, natural do Sorte do Principe da Beira, solteiro, de Idade de quinze annos, que vive de sua agencia tes temunha jurada naforma da Lei, e prometteo di zer averdade doque soubesse. E perguntado a elle testemunha, pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Antonio Rodrigues da Costa

29 Testas

Jozé Freire da Silva, natural de Abrantes, ca zado de Idade de quarenta e dois annos pouco mais, ou menos, que vive de sua agencia, tes temunha jurada naforma da Lei, e prometteo di zer averdade doque soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta De vassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Mi nistro. Disse nada Lido o seu juramen to assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Jozé Freire da Silva

Manoel de Oliveira Ramos, natural desta Capital, Solteiro, de Idade de vinte e dous annos, que vive de baraco de Sotrio Dominio, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escreveo

Leal Manoel de Oliv.ª Ramos

Termo de Encerramento

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil e Oito centos e doze annos, nesta Villa Bella da Santissima Trindade, em Casas de morada e residencia do Doutor Ouvidor Geral e Intendente do Ouro Jozé Francisco Leal, onde eu Escrivão ao diante nomeado me achava; e sendo ahi por elle dito Ministro me foi mandado fazer, este termo de Encerramento das testemunhas desta Devassa, para estar inteirado aquelle numero, de que para constar foi este termo. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escreve

Termo de Conclusão

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e doze annos nesta Villa Bella da Santissima Trindade, em o Tribunal da Intendencia, onde eu Escrivão ao diante nomeado me achava, e sendo ahi fiz estes Autos conclusos ao Doutor Ouvidor Geral, e Intendente do Ouro Joze Francisco Leal, para os Sentenciar como lhe parecer justo, e de razão. E que para constar fiz este termo. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia, que o escreviz

Nº 29 $ 87

Pague-se o Sello de Mercês

Folhas duta Devassa

Gama

Favaro

Não obrigão a pessoa alguma as testemunhas inquiridas nesta Devassa a que mandei proceder ex officio. Villa Bella 10 de Fevereiro de 1812.

Joze Francisco Leal

Termo de Publicação

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e doze annos nesta Villa Bella da Santissima Trindade em Casas de morada e residencia do Doutor Ouvidor Geral, e Intendente do Ouro Joze Francisco Leal, onde eu Escrivão adiante

ao diante nomeado me achava; e sendo ahi me
forão entregues estes Autos, com a sua Senten
ça definetiva, que houve por publicada, de que
para constar fiz este termo. Eu Antonio
Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza
da Intendencia que o escrevi